

CONSELHO TUTELAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 059/91 DE 1991.
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

São Jerônimo da Serra, 08 de maio de 2025.

Ofício n.º 077/2025

Secretária da Administração

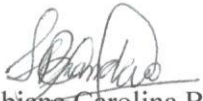
No último dia 22 de outubro de 2024, o Conselho Tutelar – CT se reuniu em Assembléia Geral para formulação de seu Regimento Interno. Os artigos foram estruturados e debatidos entre os membros do Conselho e, por fim, ficou redigido o Regimento Interno.

Diante da necessidade de preservação do Princípio da Publicidade, o qual rege a Administração Pública, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a publicação em Diário Oficial do Regimento Interno do Conselho Tutelar, para que surta os efeitos legais.

Certo de seu entendimento, apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cezar Clodoaldo Proença
Presidente Conselho Tutelar


Fabiana Carolina Brandão
Conselheira Tutelar


Plínio Livero
Conselheiro Tutelar


Layze Wachiski Elias
Conselheira Tutelar


Édina da Cruz Leite
Conselheira Tutelar

Ao Ilustríssimo(a) senhor(a)
Responsável pela Secretária da Administração
Edifício da Prefeitura Municipal
São Jerônimo da Serra - Paraná
CEP: 86.270-000